

## **NORMAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO DE BLOCOS E TROÇAS CARNAVAL DO PAPANGU 2024**

A Prefeitura Municipal de Bezerros, através da Secretaria de Turismo e Cultura, divulga as normas gerais para a INSCRIÇÃO DE BLOCOS E TROÇAS, para o Ciclo Carnavalesco de 2024.

### **1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**1.1** Poderão se inscrever agremiações, empresas, instituições formais ou informais, grupos de pessoas de qualquer natureza com no mínimo 100 pessoas.

**1.2** O bloco/troça obrigatoriamente terá 1 (um) representante legal, maior de idade, denominado responsável pelo bloco, devidamente identificado, que responderá civil e criminalmente caso necessário. Caberá a ele o cumprimento integral das normas presentes neste documento, bem como a participação em reuniões, quando convocado.

**1.2.1** No caso de impossibilidade de comparecer às reuniões, o representante legal e responsável pelo bloco deverá informar com antecedência sua ausência e indicar uma pessoa para substituição à gerência de eventos através do e-mail: [blocosbezerros@gmail.com](mailto:blocosbezerros@gmail.com)

**1.3** O bloco/troça inscrita deverá se comprometer em valorizar o carnaval enquanto manifestação cultural popular, em âmbito municipal e nacional, por meio do respeito e valorização às diversas expressões da cultura do município e do Brasil;

**1.4** O bloco/troça inscrita deverá se comprometer em adicionar em sua programação a participação mínima de 05 pessoas trajadas de Papangu;

**1.5** O bloco/troça inscrita deverá contribuir para a expressão de diferentes segmentos da população possibilitando a participação coletiva da comunidade, pautando-se na cidadania e nos bons exemplos.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições serão gratuitas e estarão abertas de 05 de janeiro de 2024 até 16 de janeiro de 2024, das 8h às 15h (horário de Brasília) no formato presencial na sede da Secretaria de Turismo e Cultura localizada no endereço Rua Alcides de Andrade, Nº 17/35, Centro - Bezerros - PE; e até às 23h59 no formato online por meio do e-mail [blocosbezerros@gmail.com](mailto:blocosbezerros@gmail.com) onde deve constar os documentos descritos no item **2.5** em PDF único.

**2.2** Blocos com participação de público acima de 1000 (mil) pessoas poderão solicitar orquestra e carro de som.

**2.3** Blocos com participação de público inferior a 1000 (mil) pessoas deverão optar entre solicitar 1 (uma) orquestra ou 1 (um) carro de som.

**2.4** Todos os blocos/troças deverão se cadastrar na Secretaria de Defesa Social através do site <https://eventos.sds.pe.gov.br/> e responder ao Formulário de Solicitação de Reforço da Segurança Pública.

**2.5** As inscrições deverão conter as seguintes informações:

- I. Anexo I (Ficha de Inscrição);
- II. Cópia de documento original com foto do representante do Bloco/Troça;
- III. Comprovante de residência;
- IV. Protocolo da Solicitação de Reforço da Segurança Pública.

**2.6** Após o recebimento das inscrições a Secretaria de Turismo e Cultura irá definir uma reunião com todos os representantes para esclarecimentos e dúvidas.

### **3. DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1** Caberá ao responsável de cada bloco:

- I. Atender a todas as orientações contidas neste documento;
- II. Respeitar e acatar as decisões tomadas em reunião e designadas pela Gerência de Eventos.
- III. Reportar-se à Gerência de Eventos, pessoalmente ou através do e-mail [blocosbezerros@gmail.com](mailto:blocosbezerros@gmail.com) para sanar dúvidas e dificuldades;

### **4. DOS DESFILES DOS BLOCOS**

**4.1** A ordem de desfile será definida pela comissão organizadora, respeitando a resposta contida no Anexo I, enviado pelo responsável do bloco; tomando as devidas precauções para não haver choque de horário entre os blocos inscritos.

**4.2** A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura designará um fiscal para acompanhar cada um dos blocos inscritos, zelando para que sejam obedecidas as normas deste documento para o bom andamento do evento.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02C0-018B-643C-70B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATHÁLYA RODRIGUES MELO TAVARES SILVA (CPF 087.XXX.XXX-93) em 05/01/2024 11:48:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/02C0-018B-643C-70B5>